

Regulamento 222501

Processo seletivo para Pleito a Bolsa do Programa de Bolsas de Iniciação Científica da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais em parceria com o Hospital Felício Rocho (PIC-HFR/FCMMG)

O Programa de Bolsas de Iniciação Científica da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG) em parceria com o Hospital Felício Rocho tem como objetivo incentivar o envolvimento de acadêmicos de graduação em pesquisas científicas em ambiente clínico.

As bolsas aos acadêmicos serão financiadas pelo Hospital Felício Rocho (HFR), concedidas mediante processo seletivo. A Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA) e a FCMMG reservam-se ao direito de não se responsabilizar caso ocorra suspensão do Programa PIC-HFR/FCMMG.

Orientações sobre o regulamento	
Regulamento	Regulamento 222501
Início das inscrições	17/02/2025
Encerramento das inscrições	05/03/2025
Resultado Final	21/03/2025
Número de bolsistas selecionados neste regulamento	23 bolsistas

Orientações para os candidatos – Bolsa PIC-HFR/FCMMG	
Número de bolsas ofertadas	23 bolsas
Valor da bolsa	R\$50,00/ano (ao fina)
Vigência da bolsa	01/04/2025 a 01/04/2026 (12 MESES)

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. As bolsas serão pagas pelo Hospital Felício Rocho, em parcela única, no valor de R\$50,00, concedida ao término do projeto, que terá duração de 12 (doze) meses no período de **01/04/2025 a 01/04/2026**.

1.2. A concessão de bolsas de iniciação científica aos acadêmicos ocorrerá mediante processo de seleção, com base em condições e critérios estabelecidos, observando-se estritamente as diretrizes definidas no presente regulamento.

2. OBJETIVOS

2.1. Estimular a formação de recursos humanos para a pesquisa por meio de concessão de Bolsas de Iniciação Científica com distribuição a alunos/bolsistas mediante processo de seleção;

2.2. Estimular o desenvolvimento do pensamento analítico, do senso crítico e da criatividade científica dos acadêmicos a partir das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;

2.3. Oferecer ao aluno experiência do método científico em suas diversas etapas, desde o estudo aprofundado da literatura sobre um tema, a apresentação da pesquisa em eventos, a preparação e a submissão do trabalho para a publicação;

2.4. Introduzir o aluno no conjunto de questões relevantes relacionadas à investigação científica, tais como a ética em pesquisa, o método epidemiológico, a utilização de recursos de informática em pesquisa, o levantamento bibliográfico e a elaboração final de artigo científico com os resultados do projeto de pesquisa;

2.5. Incentivar e preparar os acadêmicos para os programas de Pós-Graduação;

2.6. Inserir os acadêmicos no ambiente hospitalar, com contato com as equipes clínicas;

2.7. Incentivar o aumento da produção científica do corpo clínico do Hospital Felício Rocho e dos discentes e docentes da FCMMG.

3. REQUISITOS DO BOLSISTA

3.1. Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos de graduação da FCM-MG durante todo o período de vigência do projeto e, no mínimo, no segundo período do curso;

3.2. Possibilidade de ir presencialmente ao HFR durante todo o período de vigência do projeto. Isso significa que os candidatos não podem estar cursando nenhum internato fora da região metropolitana de Belo Horizonte ou realizar mobilidade dentro do período. Este critério tem caráter eliminatório do processo seletivo.

3.3. Não possuir colação de grau prevista para o período de vigência do projeto;

3.4. Ter disponível pelo menos 20 horas semanais para dedicar-se ao projeto de pesquisa;

3.5. Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado nos últimos 3 meses. Este é um critério eliminatório do processo seletivo.

4. COMPROMISSO DO ALUNO BOLSISTA

4.1. Dedicar-se ao projeto de pesquisa por pelo menos 20 horas semanais, cumprindo com todas as obrigações determinadas no plano de trabalho;

4.2. Participar de reuniões com o setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG e preencher e assinar o formulário de acompanhamento sempre que solicitado;

- 4.3. Participar dos seminários e reuniões do Hospital Felício Rocho sempre que solicitado;
- 4.4. Cumprir o plano de trabalho proposto ao ingressar no Programa de Iniciação Científica;
- 4.5. Em caso de impossibilidade de continuidade do projeto, o aluno deverá formalizar ao setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG sobre sua desistência;
- 4.5. Em caso de trancamento ou cancelamento de matrícula, o aluno deverá formalizar para o setor de Pesquisa e Extensão. Neste caso, o projeto será cancelado e, caso seja bolsista, não receberá a bolsa ao final;
- 4.6. Fazer referência à FCM-MG e ao HFR e à sua condição de aluno bolsista de iniciação científica da FCM-MG em todas as publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos;
- 4.7. Ser autor ou coautor de trabalho submetido em um dos eventos promovidos pelo Setor de Pesquisa e Extensão que ocorrer dentro do período de vigência do projeto, sendo o Simpósio Internacional de Pesquisa e Extensão (SIMPEX) ou Simpósio de Extensão e Educação em Saúde Ciências Médicas (SIEES) sob forma de banner e/ou oral, e submetê-lo para publicação nos Anais Ciências Médicas. O resumo apresentado deve ser referente ao projeto de pesquisa desenvolvido no Programa;
- 4.8. Ser autor ou coautor em um artigo científico resultante do projeto de pesquisa, o que inclui todas as obrigações de contribuição para construção e revisão do artigo final. Os resultados apresentados no artigo deverão ser coerentes com os objetivos mencionados no projeto de pesquisa submetido para cadastro no Programa de Iniciação Científica;
- 4.9. Apresentar, ao final da vigência, os resultados do projeto no seminário de encerramento, realizado no auditório do HFR.
- 4.10. Enviar o aceite do artigo ao setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG;
- 4.11. Informar imediatamente ao setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG caso sejam identificados problemas que comprometam a execução, finalização e a entrega do artigo final dentro do prazo de 12 meses. Os casos serão analisados e tratados individualmente.
- 4.12. Ter disponibilidade e proatividade para estar presencialmente no HFR participando das atividades junto com a equipe de orientadores, bem como para realizar a coleta de dados.

Reforçamos que todos os bolsistas deverão ler e concordar com todos os requisitos e compromissos. Caso sejam aprovados, os pesquisadores deverão enviar o termo de compromisso assinado;

Cada aluno pode participar de **um único projeto neste regulamento**.

5. PROCESSO SELETIVO

Estão sendo ofertadas duas modalidades de inscrição, sendo: a) Inscrição de candidatos e b) inscrição de projetos.

Os participantes deverão escolher uma das duas modalidades, não sendo permitido se inscrever nas duas modalidades, sob penalidade de desclassificação.

5.1. Modalidade (a) Inscrição de candidatos.

5.1.1. Serão disponibilizados 13 projetos de pesquisa (Tabela 1), nos quais os alunos poderão se inscrever.

Tabela 1. Projetos ofertados para inscrição na modalidade a:

Código Projeto / Número de vagas	Título	Referência HFR	Referência FCM	Link para o projeto
1 / 1 dupla	Avaliação miccional em pacientes submetidas a cirurgia para endometriose pélvica	Yan de Oliveira Castro e Cunha	Profa. Gleisy Gonçalves / Profa. Letícia Jardim	Projeto 1.pdf
2 / 1 dupla	Estudo pareado comparativo entre os resultados pós operatórios precoces da cirurgia laparoscópica e da cirurgia laparoscópica com plataforma robótica	Eduardo de Carvalho Barbosa	Profa. Gleisy Gonçalves / Profa. Letícia Jardim	Projeto 2.pdf
3 / 1 dupla	Aceleração da recuperação pós-operatória de pacientes abordadas cirurgicamente por endometriose	Patrícia Rocha Carneiro e Eduardo Batista Cândido	Profa. Gleisy Gonçalves / Profa. Letícia Jardim	Projeto 3.pdf
4 / 1 bolsista	Fatores de risco para colostomia identificados em pacientes submetidas a tratamento cirúrgico minimamente invasivo de endometriose pélvica profunda	Natália Maria Valenzi Amorim Fatores	Profa. Gleisy Gonçalves / Profa. Letícia Jardim	Projeto 4.pdf
5 / 1 dupla	Avaliação do perfil de mulheres portadoras de endometriose e de sua assistência médica em um serviço especializado em belo horizonte	Karla de Carvalho Schettino	Profa. Gleisy Gonçalves / Profa. Letícia Jardim	Projeto 5.pdf
6 / 1 bolsista	O impacto de uma avaliação pré operatória de endometriose por ressonância magnética, estruturada na Classificação de Endometriose AAGL 2021, na abordagem intra-operatória	Bruna Pinto Gomes	Profa. Gleisy Gonçalves / Profa. Letícia Jardim	Projeto 6.pdf
7 / 1 dupla	Endometriose intestinal – experiência em hospital terciário no brasil	Vinícius Avelar Palhares	Profa. Gleisy Gonçalves / Profa. Letícia Jardim	Projeto 7.pdf

8 1 bolsista	O uso da membrana regenerativa de nanogordura e plasma rico em fibrina no tratamento de feridas crônicas e/ou complexas	Nárlei Amarante Pereira	Profa. Gleisy Gonçalves / Profa. Letícia Jardim	Projeto 8.pdf
9 / 1 dupla	Benefício e segurança do uso de tela de marlex, na cirurgia de reconstrução de trânsito de estomas.	Marco Rinoldi	Profa. Gleisy Gonçalves / Profa. Letícia Jardim	Projeto 9.pdf
10 / 1 dupla	Estratégias atuais para o tratamento das fraturas do maléolo medial do tornozelo	Gustavo Waldolato Silva	Profa. Gleisy Gonçalves / Profa. Letícia Jardim	Projeto 10.pdf
11 / 1 dupla	Avaliação de reações infusionais em pacientes com esclerose múltipla e avaliação dos fatores de risco associados	Davi Teixeira Urzêdo Queiroz	Profa. Gleisy Gonçalves / Profa. Letícia Jardim	Projeto 11.pdf
12 / 1 dupla	Eficácia do uso de probióticos como fator de proteção para complicações de sítio cirúrgico em cirurgias colorretais oncológicas	Daniel Maurício Londoño Estrada	Profa. Gleisy Gonçalves / Profa. Letícia Jardim	Projeto 12.pdf
13 / 1 dupla	Avaliação dos Resultados Clínicos Cirúrgicos das Miomectomias Realizadas no Serviço de Referência de Belo Horizonte	Karla de Carvalho Schettino	Profa. Gleisy Gonçalves / Profa. Letícia Jardim	Projeto 13.pdf

*Projetos de inscrição individual

5.1.2. A inscrição deverá ser submetida por dois acadêmicos (dupla) dos cursos de graduação da FCMMG, podendo ser do mesmo curso e período ou de cursos e/ou períodos diferentes. Os integrantes precisam já ter cursado e finalizado o primeiro período do curso e também, precisam ter disponibilidades de atuação em diferentes dias ao longo da semana. Assim, serão priorizadas as duplas com componentes de turmas diferentes.

Exclusivamente para os projetos 4, 6 e 8, os interessados deverão se inscrever INDIVIDUALMENTE e não em dupla. Os alunos selecionados para esses três projetos irão trabalhar com alunos do HFR. Assim, a partir daqui, considerando apenas estes projetos (4, 6 e 8), onde estiver escrito “dupla”, considera-se “individual”.

5.1.3. Todos os integrantes precisam ter disponibilidade de atuação presencial no HFR durante o período de vigência, em diferentes dias e horários.

5.1.4. Cada dupla deverá escolher apenas 1 (um) projeto para se candidatar. Caso sejam identificados mais de um projeto, apenas a última inscrição será validada.

5.1.4. Cada aluno deverá se candidatar em apenas um dupla e, conseqüentemente, em um projeto, sob penalidade de desclassificação de todas as duplas identificados como mesmo(a) aluno(a).

5.1.5. Caso selecionada, a dupla será composta por dois alunos bolsistas. Não haverá voluntário para este projeto. Os candidatos deverão estar cientes dos critérios estabelecidos no regulamento do Setor, a saber:

“Caso o acadêmico seja bolsista, só poderá participar de outro projeto neste ou em outro regulamento/edital, durante o período de vigência, como voluntário. Não será permitido se cadastrar em mais de dois projetos (1 bolsista e 1 voluntário) com períodos de vigência que se sobrepõem.”

5.1.6. O processo seletivo dos candidatos será realizado em três etapas que envolvem (i) análise do formulário de inscrição (ii) uma dinâmica de grupo e (iii) entrevista com os professores da FCMMG e/ou médicos do HFR.

5.1.7. A primeira etapa (etapa 1) consiste no preenchimento do formulário eletrônico através do link [clique aqui](#). Apenas um integrante de cada dupla deve preencher o formulário em nome da dupla. Entretanto, todos devem estar cientes e de acordo com as normas deste edital e com os dados inseridos no formulário.

5.1.8. Após a realização da inscrição, o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante no e-mail cadastrado no formulário (certificar se foi escrito corretamente). Caso não o receba, o candidato poderá entrar em contato com o Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG para confirmar se a inscrição foi realizada. Não serão aceitas reclamações referentes a problemas com a efetivação da inscrição após o encerramento do período determinado.

5.1.9. As duplas aprovadas na primeira etapa (análise do preenchimento do formulário de inscrição) participarão da segunda etapa (etapa 2) que consistirá em uma dinâmica de grupo com duração total de 2 (duas) horas. A segunda etapa será realizada presencialmente, na FCMMG, em sala a ser divulgada junto com o resultado da etapa 1.

A segunda etapa será realizada no dia 11 de março de 2025, no horário de 12h00 até 14h00. Será permitida uma tolerância máxima de 5 minutos para chegada. Após este horário, o grupo que não comparecer será automaticamente desclassificado. Não haverá possibilidade de remarcar esta etapa.

5.1.10. É obrigatória a presença de todos os candidatos que compõem a dupla na segunda etapa. A ausência de um componente desclassificará a dupla do processo seletivo.

5.1.11. As duplas que se destacarem na segunda etapa serão selecionados para a terceira e última etapa, que consistirá em entrevistas presenciais, na FCMMG, em sala a ser divulgada junto com o resultado da etapa 1. A terceira etapa será realizada do dia 13 de março ao dia 21 de março, a depender do projeto de candidatura. O resultado da segunda etapa será divulgado no dia 12/03, até 21h00, no site de publicação do regulamento. As salas, dias e horários das entrevistas (terceira etapa) serão divulgadas junto com o resultado.

5.1.12. É obrigatória a presença da dupla na terceira etapa. A ausência de um componente desclassificará a dupla do processo seletivo.

5.1.13. A dupla que atingir a maior pontuação na entrevista será classificada em primeiro lugar e selecionados para o regulamento.

5.1.14. Em caso de impedimento para participação no horário determinado para entrevista (etapa 3), o candidato deverá enviar o comprovante da impossibilidade em até 24h após a liberação do resultado da

segunda etapa. O Setor de Pesquisa e Extensão irá verificar a possibilidade de reagendamento da entrevista.

5.2. Modalidade (b) Inscrição de projetos.

5.2.1. Serão selecionadas **até 10 propostas de projetos** que para ingressar no programa de Iniciação Científica PIC/HFR.

5.2.2. O processo seletivo será realizado **em duas etapas** que envolvem (i) análise da proposta de projeto e (ii) entrevista.

5.2.3. A primeira etapa consiste na análise da proposta do projeto que deverá ser enviada a partir do preenchimento do formulário eletrônico através do link [clique aqui](#).

Após a realização da inscrição, o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante no e-mail cadastrado no formulário (certificar se foi escrito corretamente). Caso não o receba, o candidato poderá entrar em contato com o Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG, dentro do prazo de inscrição, através do e-mail pesquisa.extensao@feluma.org.br ou pelo telefone (31)3248-7238 de 08h às 18h. Não serão aceitas reclamações referentes a problemas com a efetivação da inscrição após o encerramento do período determinado.

5.2.4. Deverá ser anexado ao formulário de inscrição, um arquivo em formato PDF contendo a proposta do projeto de pesquisa no modelo fornecido neste regulamento.

5.2.5. Serão selecionados para a segunda etapa (entrevista) as propostas de projetos aprovadas pela equipe do Hospital Felício Rocho, em conjunto com a equipe do Setor de Pesquisa e Extensão, considerando as áreas de atuação do HFR.

5.2.6. O resultado da primeira etapa será divulgado **até o dia 14 de março de 2025, 21h00**, no site do regulamento.

5.2.7. A segunda etapa consiste em entrevistas com os proponentes, onde conseguirão se apresentar e apresentar melhor a proposta de trabalho.

5.2.8. As entrevistas serão realizadas entre os dias **17 e 21 de agosto**. O dia, horário e local das entrevistas serão divulgados junto com o resultado da primeira etapa.

A PROPOSTA DE PROJETO para a Modalidade (b)

Cada proposta de projeto poderá ser composta por 2 (dois) alunos bolsistas, podendo ter (não obrigatório) 1 (um) professor orientador com vínculo formal com o Hospital Felício Rocho e/ou 1 (um) professor coorientador com vínculo formal com a FCM-MG. Caso seja aprovado, o projeto será orientado por um professor/médico do HFR.

O projeto proposto deverá ter mérito técnico/científico e apresentar viabilidade técnica, temporal, econômica e possibilidade real de execução dentro do prazo máximo de 12 meses, não podendo ser renovado ou prorrogado.

O projeto proposto deverá estar relacionado com uma das linhas temáticas do HFR.

O projeto proposto deverá seguir **estritamente** o modelo específico, contendo todos os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais conforme modelo disponibilizado ([clique aqui](#)). **Os candidatos deverão respeitar a sequência de tópicos e a formatação do modelo fornecido e não devem incluir tópicos que não foram solicitados no modelo**, sob penalidade de desclassificação do processo seletivo.

O cadastramento e a adequação do projeto às normas são de inteira responsabilidade dos candidatos, bem como a inclusão de todas as informações exigidas.

O projeto proposto pelo candidato poderá sofrer alterações de acordo com o interesse do professor orientador e demandas do Hospital Felício Rocho.

Observação: Os custos do projeto a ser desenvolvido no Programa PIC-HFR/FCMMG são de responsabilidade dos pesquisadores. Caso o projeto possua patrocinadores, os itens patrocinados, os valores e os nomes dos patrocinadores deverão ser descritos. A FCMMG não se responsabiliza pelo recurso financeiro para realização do projeto e para a publicação do artigo científico em revistas científicas pagas.

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS para a Modalidade (b)

Cada proposta será analisada por uma banca examinadora composta por professores vinculados ao setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG, conforme os critérios dispostos abaixo:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Título do projeto e pergunta de pesquisa	5 pontos
Justificativa que mostre a relevância do tema e com citações recentes.	20 pontos
Objetivo geral e objetivos específicos (se houver)	10 pontos
Breve descrição metodológica com informações que permitam o entendimento sobre o alcance dos objetivos propostos	30 pontos
Viabilidade (execução em 12 meses)	10 pontos
Potencial de publicação considerando relevância e originalidade	10 pontos
Formatação de acordo com o modelo, uso das normas ABNT (atualização em 2023) e com uso de linguagem adequada.	10 pontos
Adequação do projeto ao nível da graduação	5 pontos

As propostas que não contemplarem as exigências descritas no presente regulamento e/ou não estiverem com a documentação correta e completa, serão automaticamente excluídas da avaliação. Não serão fornecidos feedbacks sobre a não aprovação do projeto.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado final do processo seletivo (das duas modalidades) será divulgado no site da FCMMG no dia **21 de março de 2025**.

7. CANDIDATOS APROVADOS

7.1. O setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG passará aos bolsistas as orientações sobre o preenchimento dos documentos relacionados abaixo que deverão ser entregues:

- a. Termo de compromisso do aluno bolsista.
- b. Formulário de Cadastro

7.2 Os candidatos deverão participar de uma reunião, em data pré-determinada – **na semana do dia 24 a 28 de março**, com o Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG e a equipe do Hospital Felício Rocho. Nessa reunião serão fornecidas instruções sobre os orientadores dos projetos e o início das atividades.

8. ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL

8.1. A vigência do regulamento se encerrará no dia **01 de abril 2026**.

8.2. A comprovação da execução adequada e completa da pesquisa deverá ser feita mediante preenchimento do formulário de encerramento da iniciação científica, que deverá ser entregue, obrigatoriamente, até o dia **01 de abril de 2026**.

8.3. Todos os alunos envolvidos se comprometem a apresentar os resultados da pesquisa em um seminário de encerramento, que será realizado no auditório do HFR. O não comparecimento, independente do motivo, implicará na não certificação do aluno.

8.4. Não haverá prorrogação do prazo ou renovação da bolsa. A não entrega do formulário de encerramento, de acordo com as normas estabelecidas pelo setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG irá implicar na devolução integral da bolsa e na não certificação dos envolvidos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item deste Regulamento;

9.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas neste Regulamento e das normas do Programa PIC-HFR/FCMMG.

9.3. O Setor de Pesquisa e Extensão resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Regulamento.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2025.

Prof. Letícia Lemos Jardim
Coordenadora do Setor de Pesquisa e Extensão da
Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais

João Oscar de Almeida Falcão Júnior
Coordenador da Unidade de Ensino do Núcleo de Ciências da Saúde do
Hospital Felício Rocho

Conferência do Regulamento:

Profª. Gleisy Gonçalves
Professora colaboradora
Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG